

**EDITAL Nº 04/2020 PARA PROCESSO SELETIVO/2021 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO**

**APÊNDICE II**

**ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO EMPREGADORA OU RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA À PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO 2021 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO**

**1) ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- a carta deve ser impressa em folha de papel A4, **timbrada** (logomarca da instituição de origem);
- deve ser **assinada pelo gestor** de maior grau, representando a instituição de origem;
- deve **conter o nome legível do gestor e seu cargo/função** na instituição, apostos à sua assinatura.

**2) TEOR DA CARTA:**

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás.

Assunto: Concordância da instituição em compatibilizar as atividades trabalhistas/da residência do candidato com as atividades do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, em caso de aprovação no Processo Seletivo 2021.

Declaramos que o  funcionário/servidor ou  residente **NOME COMPLETO**, RG **NÚMERO** - Órgão emissor/UF: \_\_\_\_\_, está participando do Processo Seletivo 2021 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da FEN/UFG com ciência desta instituição, que **CONCORDA** em compatibilizar seus horários e  atividades laborais ou  atividades da residência com as atividades acadêmicas do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem/UFG, em caso de sua aprovação no Processo Seletivo 2021.

Goiânia, de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome do gestor/empregador  
Cargo/Função